

CAPITULO XV.

AO cabo dos sete annos farás remissão.

2 Este pois he o modo da remissão; que todo aceder, que emprestou a seu proximo, o quite: não arrecadará *dividas* de seu proximo ou de seu irmão: pois a remissão de JEHOVAH he apreçada.

3 Do estranho arrecadará; mas o que tiveres em poder de teu irmão, tua mão quitará:

4 Sômente para que entre ti não haja mendigo: pois JEHOVAH abençoando-te abençoará na terra, que JEHOVAH teu Deos te dará por herança, para possuila em herança.

5 Se sômente ouvindo ouvires a vos de JEHOVAH teu Deos; para ter cuidado de fazer todos estes mandamentos, que hoje te mando.

6 Porque JEHOVAH teu Deos te abençoará, como te tem dito: assim emprestarás a muitas gentes, mas não tomarás emprestado; e dominarás sobre muitas gentes; mas ella não dominará sobre ti.

7 Quando entre ti houver algum pobre de teus irmãos, em algumá de tuas portas, em tua terra, que JEHOVAH teu Deos te dá; não endurecerás teu coração, nem fecharás tua mão a teu irmão, que for pobre.

8 Antes abrindo-lhe abrirás tua mão, e emprestando-lhe emprestarás o que lhe falta, quanto basta por sua falta.

9 Guarda-te de que não haja palavra de Belial em teu coração, dizendo: chegando se vai o setimo anno, o anno da remissão: e que teu olho seja malino para com teu irmão pobre, e lhe des nenhuma cousa; e clame contra ti a JEHOVAH, e peccado haja em ti.

10 Dando-lhe darás, e teu coração não seja malino, quando lhe deres: pois por esta causa te abençoará JEHOVAH teu Deos em toda tua obra, e em tudo no que poseres tua mão.

11 Pois nunca cessará o pobre do meio da terra: pelo que te mando, dizendo: abrindo abrirás tua mão a teu irmão, a teu affligido, e a teu pobre em tua terra.

12 Quando teu irmão Hebreo ou He-

brea se vender a ti, seis annos te servirá: mas ao setimo anno o despedirás forro de ti.

13 E quando o despedires de ti forro, o não despedirás vazio.

14 Carregando o carregará de teu rebanho, e de teu cira, e de teu lagar: no que JEHOVAH teu Deos de tiver abençoado, lhe darás.

15 É lembrar-te-has que foste servo na terra de Egypto, e que JEHOVAH teu Deos te resgatou: pelo que isto te mando hoje.

16 Porém será que, dizendo elle a ti: não sabirei de contigo: porquanto ama a ti e a tua casa, por bem lhe ir contigo:

17 Então tomarás huma sovelá, e furará em sua orelha e na porta, e teu servo será para sempre: e tambem assim farás a tua serva.

18 Não seja cousa dura em teus olhos, quando o despedires forro de ti; pois seis annos te servio em dobro de salario do jornaleiro: assim JEHOVAH teu Deos te abençoará em tudo que fizeres.

19 Todo primogenito que nascer entre tuas vacas e entre tuas ovelhas, o macho santificarás a JEHOVAH teu Deos: com o primogenito de teu boi não trabalharás, nem trosquiarás o primogenito de tuas ovelhas.

20 Perante a face de JEHOVAH teu Deos os comerás de anno em anno, no lugar que JEHOVAH escolher, tu e tua casa.

21 Porém havendo nelle alguma falta, manco ou cego, ou qualquer roim falta; o não sacrificarás a JEHOVAH teu Deos.

22 Em tuas portas o comerás: o immundo e o limpo juntamente, como de hum corço, ou de hum cervo.

23 Sômente seu sangue não comerás: sobre a terra o derramarás como agua.

CAPITULO XVI.

GUARDA o mez de Abib, e celebra Pascoa JEHOVAH teu Deos: porque no mez de Abib JEHOVAH teu Deos te tirou de Egypto de noite.

2 Então sacrificarás a Pascoa a J-